



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

LEI Nº 2.017 de 27 de abril de 2021.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO DE ZEFERINO BRASIL RODRIGUES DA SILVA.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, FAZ SABER EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO IV, DO ARTIGO, 45 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina de Rua Zeferino Brasil Rodrigues da Silva, o logradouro de código 2076, situado no Bairro Nasser, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2021.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GIANI RAMOS LOPES
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.